

MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 - Centro - Miradouro - Minas Gerais. CNPJ - 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 393 de 20 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2015, para Contratação Temporária."

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade temporária do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocado para contratação o candidato aprovado no Concurso Público cujas provas foram realizadas em 06 de março de 2016, e teve seu resultado homologado conforme Decreto nº 434/2016, de 03 de junho de 2016, <u>publicado no Órgão Oficial do Município</u>, no dia 10 de maio de 2016, que dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Concurso Público, para preenchimento do seguinte cargo, de acordo com a ordem de classificação e vagas abertas <u>pelo Decreto nº 392/2019</u>;

CONVOCADOS	CLASSIFICADOS
Motorista.	16° ao 23°.

Art. 2° - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miradouro, situada na Praça Santa Rita, n° 288, <u>no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 12.7 do Edital do Concurso n° 01/2015, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.</u>

Art. 3° - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2° deste Decreto, para assinar o Contrato ou Termo de Desistência, serão considerados desistentes.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Miradouro, 20 de novembro de 2019.

Almiro Marques de Lacerda Filho Prefeito Municipal.